



24/11/25
S
~~Yane Maria dos Santos~~
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 010/2025

Dispõe sobre prestação de contas da competência de outubro de 2025 do Conselho Fiscal.

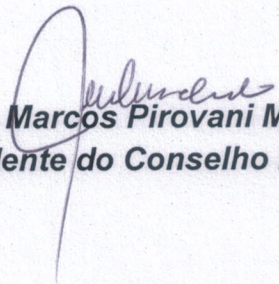
O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas da competência de outubro de 2025, apresentadas pelo Presidente Executivo do IPMG.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 19 de novembro de 2025.


Antônio Marcos Pirovani Machado
Presidente do Conselho Fiscal